

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.775-0	0116.45.1.614-4	69 6420112-1	116/351/929/982/990/993	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 14/10/2016 até as 24 horas do dia 14/10/2017 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 14/09/2016 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.900598/2013-88, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME			
CONDOMINIO EDIFICIO NAZARETH			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			38.886.073/0001-03
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR		REPUBLICA	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	01040-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO EDIFICIO NAZARETH		21COND	 02027510007002
AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR	SAO PAULO - SP		
01040-000			
C		Camê	
P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA			

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100% TELEFONE: 011 32593001
SUSEP PORTO: P1427J SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV NAZARE, 1812 - IPIRANGA - SAO PAULO - SP - CEP : 04262-300
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
OUTROS SEGUROS: NÃO
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): NAZARETH		
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	5.460.000,00	799,91
DANOS ELETRICOS	50.000,00	1.261,37
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	20.000,00	292,28
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	200.000,00	243,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00	99,01
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	70.000,00	342,80
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	75,97
VIDA E AP FUNCIONARIOS	30.000,00	127,35
PORTOES	10.000,00	109,48
RESPONSABILIDADE CIVIL DO	100.000,00	118,08

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que

DANOS ELETRICOS

esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congenere e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	3.469,26	1 602,26	27/10/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	104,08	2 602,25	30/11/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 602,25	30/12/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	3.365,18	4 602,25	30/01/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5 602,25	28/02/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6 602,25	30/03/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	248,35			
Preço Total do Seguro	3.613,53			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Otis

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.775-0	0116.45.1.614-4	69 6420112-1	116/351/929/982/990/993	2 de 2

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Alarme contra roubo

Circuito fechado de CFTV

Classe de experiência na CIA : Bônus 2

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de depreciação : NAO

DECLARAÇÕES GERAIS

null

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Reparos Elétricos(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 17/10/2016 às 14:58

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07 (sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Danos Elétricos Com Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura de Danos Elétricos COM APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação das Condições Gerais do presente seguro. Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*. A disponibilidade varia de região para região.Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".

O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na

indisponibilidade de mão de obra da re de referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CENTRO 31 DE OUTUBRO DE 2016

Fábio Luchetti

Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /ministro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184**Site: www.portoseguro.com.br**